



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.374

de 1º de novembro de 2022.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Silvio dos Santos e Rodrigo Rodrigues)

"Denomina de 'Olga Rossetto Spadotto' a "Rua D" do Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**OLGA ROSSETTO SPADOTTO**" a Rua D do Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel, com início na Rua Nilson Aparecido Azanha e término na Rua José Carlos Cação da Cruz, ambas do mesmo loteamento”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de novembro de 2022.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de novembro de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente